

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012353/2024
Data 28/10/2024

0012353/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002731/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 52.676,82 (cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	090002.1012200562.069 44905200000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	175500000000	52.676,82
TOTAL:				52.676,82

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 52.676,82 (cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 28 outubro de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL